Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/03/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 79 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 121, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que, dentro do prazo legal, informe o que segue, a cerca da coleta e destino dos pneus inservíveis.

1. A Prefeitura faz a coleta desses pneus inservíveis? Se sim, há uma data especifica para a coleta? E qual o local de armazenamento destes?
2. Qual é destino dado a esses pneus inservíveis após a coleta?
3. O Poder Público terceirizou os serviços de coleta e armazenamento de pneus inservíveis? Se sim, qual empresa executa os serviços?
4. O contrato ainda está vigente? Qual o valor? Enviar cópia deste.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de março de 2017.

Policial Madril
Vereador – PMB

Justificativa:

Tendo em vista, a reclamação por parte dos profissionais quanto ao recolhimento de pneus inservíveis em seus estabelecimentos, faz-se necessário solicitar informações quanto ao procedimento do recolhimento e descarte desses pneus por parte do Município.

O objetivo deste questionamento visa o esclarecimento de como é feito a coleta dos pneus inservíveis, se esta coleta é feita pelo Município, e se é feita qual o destino dado a esses pneus após o seu recolhimento.

Assim, entendemos ser oportuno solicitar ao Executivo esclarecimento detalhado referente a este procedimento de coleta dos pneus inservíveis, haja vista, a reclamação por parte dos profissionais quanto a este procedimento, diante do contido na Resolução nº 416/2009, do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA